

COP DO POVO

TRIBUNAL DOS POVOS CONTRA O ECOGENOCÍDIO



APRESENTAÇÃO

O Movimento Organizações de Base pelo Clima – também conhecido como COP do Povo – é um espaço de mobilização e protagonismo das comunidades tradicionais e de pessoas defensoras ambientais na luta contra a crise climática. Povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, agricultores e agricultoras articulam-se para defender territórios, denunciar injustiças ambientais e ampliar suas vozes nos processos de decisão.

Nascido em Belém, em 2024, o movimento une forças para a COP30, em novembro de 2025, denunciando o desmatamento, violência contra defensoras e defensores, destruição de biomas, racismo ambiental e exploração laboral — e propondo caminhos para um futuro justo e sustentável.

Um dos objetivos da COP do Povo é o desenvolvimento de um tribunal do povo para julgar injustiças socioambientais que se expressam na morte do modo de vida e dos corpos das pessoas mais vulnerabilizadas pela destruição promovida pela expansão e pela organização territorial do capitalismo. Como um tribunal de opinião, o **Tribunal dos Povos contra o Ecogenocídio** não tem juriscultos produzindo sentenças judiciais e sim representantes de povos e comunidades marginalizadas apresentando testemunhos de exclusão, desigualdade, opressão e violência em seus territórios para juízes populares. Tais juízes são pessoas de destaque na luta social e espiritual contra a necropolítica, numa oportunidade para escutar sua sabedoria e inspiração para a superação de tais injustiças.



OBJETIVOS

O TRIBUNAL TEM POR OBJETIVOS:

- ser um instrumento de denúncia para povos, territórios e comunidades frente as injustiças ambientais e ameaças do capital;
- promover o protagonismo e fortalecimento da voz desses grupos no debate sobre a catástrofe climática;
- proporcionar o intercâmbio de experiências e estratégias de resistência entre as pessoas envolvidas.





JUSTIFICATIVA

O **Tribunal dos Povos contra o Ecogenocídio** se inspira em experiências como o Tribunal Internacional dos Direitos da Natureza e o Tribunal Permanente dos Povos. Trata-se de criar um espaço alternativo de Justiça perante a crise de legalidade que sistemas de justiça e governos promovem ao protegerem e legitimarem práticas e grupos que destroem ecossistemas, modos de vida e espiritualidades.

No contexto das Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e de sua 30a. edição de 2025 em Belém do Pará (Brasil), o Tribunal privilegia olhar, voz e experiência de quem está na base dos conflitos socioambientais. Reuniões de alta cúpula entre grandes atores políticos e econômicos utilizam linguagem de difícil compreensão, ritualísticas lentas e burocráticas e pontos de vista discriminatórios e desiguais para excluir quem sofre na pele as consequências de suas decisões. A mobilização de cada comunidade para o **Tribunal** amplia esse debate, enquanto a visibilidade atingida marca o ponto de vista crítico desses grupos sobre as soluções e encaminhamentos tomados por essas conferências.

ORGANIZAÇÃO

O **Tribunal dos Povos contra o Ecogenocídio** funciona de forma análoga a cortes judiciais, em que um caso é apresentado e decisões sobre o mesmo são tomadas. As audiências no dia 13 e 14 de novembro de 2025 contarão com promotores populares, juízes populares, especialistas e testemunhas.

O Grupo de Trabalho Tribunal Cop do Povo 2025 organiza a programação a partir dos casos recebidos, apoia as comunidades na apresentação de seus casos e providencia transporte, hospedagem e alimentação para participantes comunitários. As missões do GT na comunidade estão orientadas para a escuta e o apoio, inclusive com uma coleta documental que possa fortalecer o caso na audiência.





Todo caso apresentado tem uma organização ou movimento que é o ponto focal que faz a ponte entre a comunidade e o **Tribunal**. Esse ponto focal fica responsável por promover o debate na comunidade, apoiar a mobilização para a participação, tratar de questões de segurança sobre essa participação e servir, se necessário, de testemunha do caso na audiência no papel de especialista.

Na audiência, comunitários podem ser promotores populares, apresentando o caso ao público presente e aos juízes populares, e também testemunhas, conforme decisão tomada pela comunidade.

Os juízes populares são gente conhecedora dos saberes populares, envolvida nas lutas sociais e com sabedoria e inspiração para a superação das injustiças socioambientais.

SEGURANÇA

A criminalização de movimentos sociais exige atitudes específicas na apresentação de cada caso. Nesse sentido, o GT Tribunal Cop do Povo 2025 elaborou um protocolo de riscos que apoia o deslocamento e a presença dos comunitários na audiência em Belém e um guia de cuidados sobre segurança pessoal e institucional, redes sociais na internet, violência urbana e ameaças à saúde.

Infelizmente, houve casos em que a situação de repressão e ameaças no território inviabilizou as visitas do GT à comunidade, sendo exemplos dos obstáculos que essas comunidades enfrentam ao levantarem sua voz contra as injustiças por que passam.

CASOS

Os casos do **Tribunal dos Povos contra o Ecogenocídio** foram organizados em temas: falsas soluções climáticas, violência no campo e grandes empreendimentos.





FALSAS SOLUÇÕES CLIMÁTICAS

DESAPROPRIAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROJETO SUFAL EM BANGLADESH

SÍNTESE:

O Projeto Florestas e Meios de Subsistência Sustentáveis (SUFAL) foi implementado em 28 distritos de alta biodiversidade de Bangladesh sem consulta livre, prévia e informada; sem participação na seleção, concepção e implementação do projeto; e sem tratar das causas estruturais do desmatamento. Para povos e comunidades da floresta, o projeto de conservação florestal provocou a perda de territórios ancestrais, a erosão dos meios de subsistência alimentar e cultural, o endividamento de famílias, assédio judicial, coação em prol de relações precarizadas de trabalho. Com financiamento sem salvaguardas adequadas do Banco Mundial, o governo de Bangladesh violou direitos consuetudinários (tradicionais) de uma cosmovisão ligada a terras ancestrais, envolvendo conexões espirituais e sagradas, além da Constituição do país e convenções internacionais.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Dezenas de milhares de pessoas. Garo, Koch, Barman, Hajong, Hodi, Banai, Khasi e outras "Adivasi" (pequenas comunidades étnicas indígenas), além de outras populações da floresta marginalizadas.

Local: Bangladesh, distritos de Tangail, Mymensingh, Jamalpur, Sherpur, Netrokona e Sunamganj, representativos dos 28 distritos onde se implementou o SUFAL.



EXPULSÃO DE COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

SÍNTESE:

A Norte Energia, responsável pela UHE Belo Monte, falhou em atender a demandas legais e acordos, mesmo com o compromisso de fazê-lo em seu Plano Básico Ambiental (PBA). A metodologia de cadastramento usada pela empresa gerou insatisfação entre ribeirinhos, com questionários de difícil compreensão. O valor de indenização pago em muitos casos foi considerado insuficiente para a aquisição de uma nova casa e para a reconstituição do modo de vida ribeirinho. Quem foi realocado em novos bairros sofreu uma nova forma de segregação, com a perda do modo de vida pela desarticulação de redes de parentesco e vizinhança e pela perda das atividades econômicas tradicionais. A responsabilização ainda inclui o Consórcio Construtor Belo Monte e o financiamento do BNDES.

O governo federal, na figura do Ibama, é acusado de omissão na fiscalização do cumprimento das condicionantes ambientais e sociais, concedendo licenças de operação mesmo com denúncias de descumprimento, conforme apontado pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Defensoria Pública da União.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

40 mil pessoas deslocadas forçosamente, entre comunidades ribeirinhas, pescadores artesanais e povos indígenas.

Local: Brasil, Pará, Altamira, Médio Rio Xingu.

Período: em implantação desde 2011.





MERCADOS DE CARBONO COMO FERRAMENTA DE EXPROPRIAÇÃO NA AMAZÔNIA: PORTEL, MARAJÓ

SÍNTESE:

A certificadora internacional Verra comercializou ativos ambientais de comunidades tradicionais de Portel, no Marajó, em mercados globais de carbono sem o devido processo de consulta livre, prévia e informada. No território, representantes de empresas de carbono usaram de má fé e coação para assegurar contratos abusivos. A venda de créditos de carbono pelas empresas movimentou milhões de dólares sem conhecimento das pessoas locais.

A ação do Tribunal do Povo é julgar a certificadora Verra como entidade geradora de conflitos em várias partes do planeta por meio dos mercados de carbono.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Famílias moradoras de Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista.

Local: Brasil, Pará, Portel.

OS CRIMES DO SISTEMA FINANCEIRO E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

SÍNTESE:

Banco do Brasil, Banco do Nordeste (BNB) e o Banco da Amazônia (BASA) concederam crédito rural para fazendas embargadas por desmatamento ilegal, o que contraria a legislação ambiental e as normas do Conselho Monetário Nacional (CNM). O Ibama aplicou multas aos bancos, mas não remediou os impactos a comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades afrodescendentes no caminho das cadeias de suprimento de carne bovina, soja, óleo de palma, celulose e papel, borracha e madeira.





A ação requisita que os bancos sejam condenados à reparação dos danos morais, coletivos, ambientais, climáticos e de biodiversidade causados. A reparação pode incluir, mas não se limita à restauração das áreas de florestas danificadas e a criação de fundos comunitários a serem utilizados pelas comunidades impactadas.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Populações rurais e urbanas expostas à emissão de poluidores atmosféricos oriundos de queimadas florestais.

Local: Brasil, biomas Amazônia e Cerrado

POVO WAYUU COMUNIDADE DE WIMPESHI CONTRA A ECOPETROL E O ESTADO DA COLÔMBIA

SÍNTESE:

A Ecopetrol, com o licenciamento do Estado colombiano, planejou e desenvolveu parques eólicos sobre grande parte do território Wayuu na península de Guajira sem a participação do povo nos processos de tomada de decisão.

Os projetos impactam a criação de gado e cabras, interferem em ambientes sagrados, perturbam a espiritualidade da cosmologia wayuu, causam poluição sonora que impacta o sonhar e desencadeiam conflitos intraétnicos.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

35 comunidades do povo Wayuu localizadas nos municípios colombianos de Uribia e Maicao, onde se encontra o parque eólico Wimpeshii.

Local: Colômbia, Península de Guajira.



GRANDES EMPREENHIMENTOS

AUTODEFESA DOS TERRITÓRIOS DE MÃE PRETA FRENTE À VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À CONSULTA PRÉVIA, LIVRE, INFORMADA E DE BOA FÉ

SÍNTESE:

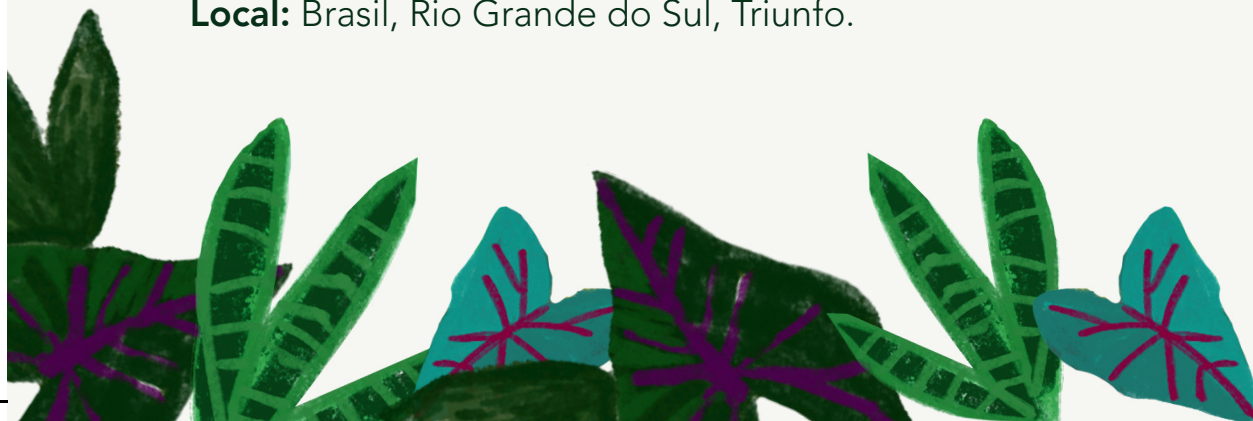
A comunidade está cercada por monoculturas de eucalipto e acácia, que usam agrotóxicos e queimadas em larga escala, secam o solo, destroem a diversidade da vida e afetam a saúde dos corpos físicos, energéticos e espirituais. No entorno ainda há um projeto de lixão industrial, o Polo Petroquímico de Triunfo e a BR-386 que, duplicada pela logística do agronegócio, avançou quilombo adentro. Em todos esses casos, não houve consulta prévia, livre, informada e de boa fé.

Em 2022, iniciaram uma Ação Civil Pública sobre falhas no Estudo de Impacto Ambiental e na consulta sobre o licenciamento da BR-386. Nessa batalha judicial, o Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa Fé da comunidade foi reconhecido como legítimo, mas sem o poder de vetar o projeto em consulta.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

50 pessoas na comunidade quilombola Morada da Paz e mais 20 mil quilombolas do RS.

Local: Brasil, Rio Grande do Sul, Triunfo.



BLOODWOOD – A DEVASTADORA PILHAGEM DO PAU-ROSA DAS NOSSAS FLORESTAS

SÍNTESE:

Entre o golpe de Estado em 2012 e as eleições democráticas de 2014, os militares de Guiné-Bissau usaram concessões florestais como fonte de renda de oficiais para enfrentar a falta de salários por sanções internacionais. O governo civil eleito declarou moratória à exportação de madeira em 2015, mas que se mostra ineficaz perante a corrupção generalizada em volta da exploração madeireira.

As florestas comunitárias contribuem para a criação de animais, lenha, plantas medicinais e alimentares e significados espirituais. A exploração seletiva do pau-rosa (*Pterocarpus* sp) amplia o desmatamento ao abrir caminho para o transporte de toras, que destrói estradas de acesso da comunidade. O desmatamento, associado às mudanças climáticas, tem tornado escassas as fontes de alimento tanto de pessoas quanto de animais. Aqueles que resistem ao corte sofrem ameaças de morte e violência por parte de madeireiros, militares e policiais. Seguem impunes a pilhagem aos recursos madeireiros e a falta do processo de consentimento livre, prévio e informado das comunidades que, ao contrário, foram coagidas, subornadas ou violentamente forçadas a vender madeira sem informações.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

400 mil pessoas afetadas pela exploração madeireira do pau-rosa e suas mudanças ambientais.

Local: Guiné-Bissau, principalmente Mansaba e Mansoa.



DRAGAGEM NO RIO TAPAJÓS

SÍNTESE:

Diante das secas extremas de 2023 e 2024, o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) determinou a dragagem do rio Tapajós em "pontos críticos", justificando a obra em nome da "segurança da navegação" e do "estado de emergência". Em dez dias úteis, a SEMAS/PA autorizou a obra sem Estudo de Impacto Ambiental, sem estudos dos componentes indígena e quilombola e sem consulta prévia, livre e informada. A hidrovia integra um eixo logístico para o agronegócio e a mineração, junto à duplicação da BR-163 e à Ferrogrão.

A curso do rio foco da dragagem fica entre a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e a Floresta Nacional do Tapajós, berçário sagrado de peixes para o povo Tupinambá. Há décadas o rio Tapajós sofre com garimpos que, junto ao aumento do tráfego fluvial e dos portos graneleiros, movimentam sedimentos e facilitam a entrada do mercúrio nas cadeias alimentares. A operação das dragas mudou a coloração da água, danificou fauna e flora aquáticas e desrespeitou acordos de pesca homologados pela SEMAS.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

1.300 famílias da Floresta Nacional do Tapajós e de territórios indígenas munduruku e tupinambá.

Local: Brasil, Pará, Santarém.



HIDROVIA ARAGUAIA TOCANTINS

SÍNTESE:

Em 2016, a DTA Engenharia LTDA assinou com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o Ministério de Integração Nacional a ordem de serviço para as obras de derrocamento que abririam um canal de navegação na região dos pedrais do rio Tocantins. O licenciamento ambiental apresenta falhas, omissões e fraudes, enquanto a implantação do projeto expôs a população a episódios de coação. Apesar de recomendação contrária do MPF e de uma Ação Civil Pública para anular o licenciamento, o Ibama concedeu a Licença de Instalação em maio de 2025.

O Pedral do Lourenção é morada de encantados e um território sagrado que pode ser destruído para o transporte de commodities da mineração e do agronegócio. Não houve consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais ribeirinhas e nenhuma informação clara e objetiva sobre compensações ambientais e sociais foi apresentada, em agravo aos compromissos não cumpridos desde a construção da hidrelétrica de Tucuruí e das eclusas.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

25 comunidades mobilizadas, além de milhares de pescadores(as), ribeirinhos(as), quilombolas, indígenas e camponeses(as) que não foram consideradas no projeto.

Local: Brasil, Pará, municípios Itupiranga, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Gioanésia, Jacundá.



BANCO JPMORGAN CHASE (JPMC) FINANCIADOR DO FIM DO MUNDO

SÍNTESE:

O JPMC é o maior financiador individual de empresas petrolíferas, incluindo a Petrobrás. Assim como outros grandes bancos de Wall Street, o JPMC está ficando para trás de seus pares europeus e globais na definição de políticas e estruturas institucionais fortes para eliminar gradualmente o financiamento de combustíveis fósseis e controlar suas emissões.

Seu financiamento em Moçambique à TotalEnergies segue mesmo após remoção violenta, intimidação e assassinatos perpetrados por insurgentes e paramilitares, sem garantias de que a situação de segurança e as atrocidades sofridas pelas comunidades impactadas não se agravem novamente com a retomada do projeto. No Peru, seus financiamentos diretos e indiretos à Petroperú o tornam o segundo maior financiador de empresas de extração de petróleo e gás na floresta Amazônica. Vilarejos foram afetados pelo vazamento de óleo, com alguns deles ficando sem água e alimentos, e tiveram áreas críticas de pesca contaminadas.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Centenas de milhares de habitantes das comunidades afetadas.

Local: Planeta Terra, Moçambique e Peru.



O CORREDOR LOGÍSTICO DO RIO MADEIRA E AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS SOCIAIS E AMBIENTAIS: HIDROVIA DO RIO MADEIRA, HIDRELÉTRICAS, BR-319 E BR-264

SÍNTESE:

O conjunto de obras para o Corredor Logístico do Madeira favorece a exportação de commodities de baixo valor agregados. As BR-364 e BR-319 contribuíram para a expansão de invasões, grilagem, concentração fundiária e desmatamento em suas regiões. As hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau contaminaram a qualidade da água e seus peixes, promovendo insegurança alimentar e nutricional e o garimpo. Desde 2007, a Concessão da Hidrovia do Madeira para escoar soja intensificou a produção de grãos em sua rota, com uso intensivo de agroquímicos, contaminando pessoas, florestas e rios. A inclusão das hidrovias Madeira, Tapajós e Tocantins no Programa de Desestatização em 2025 pode agravar esse cenário. Com acúmulo de impactos sinérgicos de diversas iniciativas, populações indígenas, extrativistas e ribeirinhas não foram consultadas, têm seus zoneamentos ecológico-econômicos e direitos violados pelos projetos.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

100 mil pessoas, inclusive a fronteira com a Bolívia. Dezenas de povos indígenas em Rondônia e Amazonas, bem como ribeirinhos, extrativistas e urbanos. Rio Laje, "território dos espíritos dos entes queridos", que foi reconhecido como Sujeito de Direito no município de Guajará Mirim/RO.

Local: Brasil, envolvendo municípios Guajará Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho (RO), e municípios Humaitá, Manicoré, Lábrea, Careiro Castanho, Borba, Autazes, Manaus (AM). Bolívia, em comunidades camponesas.



PROJETO DA FERROGRÃO

SÍNTESE:

Com a finalidade de baratear o escoamento da produção agrícola da região, a Ferrogrão (EF-170) fortaleceria o Corredor Logístico Norte, cujos portos, hidrovias e rodovias já acumulam graves violações de direitos a indígenas, quilombolas, agricultores e pescadores. Direitos à consulta foram violados, os impactos socioambientais estão subestimados e locais sagrados e sítios arqueológicos estão sendo desconsiderados. O estímulo à grilagem de terras públicas não-destinadas pressiona áreas de ocupação tradicional e unidades de conservação com desmatamento, violência e expulsão de comunidades.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Ao menos 16 Terras Indígenas e 104 assentamentos rurais, unidades de conservação em 48 municípios na área de influência da ferrovia.

Local: Brasil, de Sinop (MT) a Miritituba (PA), acompanhando a BR-163.



TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM/PA

SÍNTESE:

A instalação do Terminal Portuário de uso privado pela Cargill ocorreu sem Estudo de Impacto Ambiental, acabou com uma tradicional praia e parte de seu sítio arqueológico. Sua ampliação em 2010 foi irregular e nenhum licenciamento caracterizou as comunidades indígenas e tradicionais na área de influência.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Grupos e pessoas afetadas:

Populações de Santarém/PA, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer e Óbidos.

Local: Brasil, Pará, Santarém.



VIOLÊNCIA NO CAMPO



CASO FERNANDO DOS SANTOS ARAÚJO – TESTEMUNHA DO MASSACRE DE PAU D'ARCO

SÍNTESE:

A Fazenda Santa Lúcia foi palco do Massacre de Pau D'Arco (2017), considerado uma das maiores chacinas no campo no Brasil contemporâneo, em que policiais executaram 10 trabalhadores rurais sem-terra. Em 26 de janeiro de 2021, Fernando dos Santos Araújo, homem gay, sem-terra e sobrevivente da chacina, foi assassinado com um tiro de espingarda, nos fundos de sua residência, na Ocupação Jane Júlia. Apesar de ser testemunha fundamental no processo judicial e político para responsabilizar os autores da chacina, nenhuma investigação consistente apurou mandantes ou conexões do seu assassinato no massacre de 2017. Mesmo diante de ameaças constantes e uma tentativa de homicídio em 2020, Fernando permaneceu no território, movido pelo sonho de conquistar a terra através da reforma agrária, mesmo sem proteção do Estado.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Familiares das vítimas, sobreviventes da chacina, familiares de Fernando e o advogado das famílias, aproximadamente 200 famílias de trabalhadores rurais sem-terra da Ocupação Jane Júlia, residentes na mesma área em disputa.

Local: Brasil, sul do Pará, região da Fazenda Santa Lúcia.

CASO SERINGAL BELMONT – RESISTÊNCIA CAMPONESA NA AMACRO

SÍNTESE:

A comunidade do Seringal de Belmont ocupava há seis anos uma terra pública da União, produzindo alimentos que abasteciam mercados de Porto Velho, quando foi despejada em dezembro de 2020, em plena pandemia, para a reintegração de posse em favor da empresa Atual Construção e Incorporação Ltda, com documentos suspeitos de propriedade. Em setembro de 2022, após suspensão da ordem de reintegração, a comunidade retorna à terra, mas é atacada por pistoleiros armados que os rendem, torturam e incendeiam casas para intimidar as lideranças. Após acampamentos sob alta vulnerabilidade em Porto Velho, as famílias saem para ocupar de forma provisória “Terra Santa”, em dezembro de 2023, onde poderiam manter sua produção e resistir coletivamente. Ao longo de 2024, as famílias acampadas foram vítimas de vários ataques e ameaças de policiais militares e ambientais encapuzados e milícias, que invadiram casas, ameaçaram mulheres e crianças, confiscaram ferramentas, impediram atendimentos de saúde e tentaram sequestrar e assassinar lideranças. Os crimes seguem sem responsabilização e a liderança que já sofreu quatro tentativas de assassinato ainda não foi incluída no programa de proteção, três anos após o pedido.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

90 famílias camponesas diretamente impactadas.

Local: Brasil, Rondônia, Porto Velho, Gleba Belmont.

DEFENSORES DA TERRA: JULIA CHUÑIL CATRICURA – PRESENTE

SÍNTESE:

Julia Chuñil Catricura, mapuche da região de Los Ríos, ao liderar esforços para proteger floresta nativa e terras ancestrais na Reserva Cora, no sul do Chile, sofreu ameaças, intimidações, tentativas de suborno e de assassinato, antes de desaparecer com seu cachorro em novembro de 2024. Sua família, ao associar o desaparecimento à atuação de Julia como defensora do meio ambiente, enfrentou campanhas midiáticas de difamação, criminalização, obstáculos ao acesso à justiça, inclusive por parte da promotoria e do poder judiciário, sem qualquer abordagem intercultural ou sensibilidade às questões de gênero na busca e investigação.

A rede corporativa que disputa a terra ancestral tem grande influência social e política na região, concentrando e mercantilizando os bens comuns em uma dinâmica que, desde o século 19, desapropria e realoca comunidades mapuches.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Comunidade de Máfil – Putrehuel, povo mapuche, aproximadamente 20 famílias, além da família de Julia Chuñil.

Local: Chile, Máfil.

GUERRA QUÍMICA NO MARANHÃO: PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS EM BURITI

SÍNTESE:

Em abril de 2021, as comunidades Araçá e Carrancas tiveram roças e casas pulverizadas de agrotóxicos por um avião, provocando irritação, coceira, queimaduras e intoxicações com impactos permanentes nos moradores, inclusive crianças. A rede de saúde não adota protocolos de atendimento a vítimas de agrotóxicos, os crimes ambientais não foram adequadamente investigados, a decisão judicial que proíbe novas pulverizações foi descumprida e o ataque químico segue impune. As terras tradicionalmente ocupadas pelos camponeses não foram tituladas, assim como não foram implementadas as leis de proteção de territórios tradicionais ou políticas públicas integradas que reconheçam sua soberania territorial, alimentar, educacional e econômica. As comunidades estão ilhadas pela soja e já haviam sofrido tentativas de expulsão por medidas de reintegração de posse, pela criminalização de lideranças e pela ação violenta de milícias.

O conflito com Fazenda Europa e Fazenda São Bernardo é mais um que ocorre na expansão da fronteira agrícola pelo MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Na região, aviões e drones pulverizam agrotóxicos, tratores pesados promovem desmatamento e jagunços ameaçam famílias, enquanto a reação desarticulada do Estado garante espaço para a reincidência e a escalada das violências pela acumulação de capital.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Camponeses de Araçá (114 pessoas) e de Carrancas (10 pessoas), 208 comunidades em 33 municípios estão em situação semelhante.

Local: Brasil, Maranhão, Buriti, comunidades de Carrancas e Araçá.

TERRITÓRIO ENVENENADO: EFEITOS DA EXPANSÃO DA SOJA E DO USO DE AGROTÓXICOS NA VIDA AVÁ-GUARANI

SÍNTESE:

O povo Avá-Guarani expõe práticas de ecocídio, etnocídio e racismo ambiental por empresas transnacionais, cooperativas agroindustriais e fazendeiros, inclusive ataques por pulverização de agrotóxicos contra aldeias. O modelo agroexportador implantado no Oeste do Paraná, especialmente de soja e milho transgênicos, impacta a vida, saúde e dignidade de povos originários pela contaminação da água, destruição da biodiversidade, fome, adoecimento, perda de território e ataques diretos ao modo de vida tradicional.

Contribuindo para o esbulho territorial, a União Federal não conclui a demarcação das terras indígenas, o estado do Paraná é falho na fiscalização ambiental e sanitária que permite a expansão descontrolada do agronegócio e os municípios ignoram a população indígena em suas políticas. A produção, comercialização e o fornecimento de insumos, como sementes transgênicas e pesticidas à base de glifosato, formam uma cadeia lucrativa e destrutiva em cima de territórios ancestrais, que precisam de medidas de reparação integral.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

26 aldeias da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá e 13 aldeias da T.I. Tekoha Guasu Okoy Jakutinga, total aproximado de 5 mil pessoas.

Local: Brasil, Paraná, municípios de Guaíra, Terra Roxa, Santa Helena, Itaipulândia, São Miguel do Iguaçu, Diamante D'Oeste e Foz do Iguaçu.

TRABALHO ESCRAVO, DESMATAMENTO E INVASÃO DE TERRAS INDÍGENAS NA PECUÁRIA BOVINA NA AMAZÔNIA

SÍNTESE:

De 1995 até 2024, fiscalizações do governo federal resgataram mais de 17 mil pessoas exploradas em condições análogas à escravidão em mais de mil fazendas de criação de gado. O número escandaloso de ocorrências registradas não reflete a totalidade do problema: grande parte das denúncias não chega a ser fiscalizada, e uma parcela significativa dos casos sequer é denunciada. As condições degradantes incluem alojamentos precários, alimentação insuficiente, ausência de assistência médica, falta de saneamento básico e de água potável. Os trabalhadores são ainda controlados por endividamentos e pelo isolamento geográfico e comunicativo.

O caso responsabiliza quem comercializou com a rede de pecuaristas flagrados utilizando mão de obra escrava ou mantendo criações dentro de áreas indígenas. Os frigoríficos que compraram esses animais fornecem couro a empresas internacionais de curtume, sebo para a produção de diesel “verde” de aviação nos Estados Unidos e carne para supermercados europeus. Apesar disso, há mais de uma década essas empresas anunciam adotar sistemas de rastreabilidade capazes de monitorar sua cadeia de suprimentos e coibir fornecedores irregulares.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Entre 1995 e 2025, foram 14.733 trabalhadores resgatados em situação análoga à de escravidão na pecuária da Amazônia.

Local: Brasil, Amazônia Legal.

VIOLAÇÕES DO AGRONEGÓCIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM SALVATERRA, ILHA DO MARAJÓ.

SÍNTESE:

Cortaram a Comunidade Quilombola do Rosário e Mangabal por meio da construção de uma estrada, grilaram parcelas de terra, destruíram roças plantadas e contaminaram com agrotóxicos rios e solo, que foram desviados e desmatado. Seguranças armados ameaçam e agridem quilombolas, impedem o livre acesso a áreas comuns e de coleta de açaí e matam a criação da comunidade. A resistência das comunidades é criminalizada nas redes sociais, enquanto lideranças são assediadas a assinarem documentos com promessas de benefícios.

A comunidade soube da Fazenda Boa Esperança e Jutuba apenas após a concessão da licença ambiental, sem qualquer consulta. A Polícia Militar ameaça e constrange comunitários ao ofertar segurança ao agronegócio. Sentenças judiciais favoráveis à comunidade não são cumpridas. Órgãos de segurança estadual e nacional não asseguram a proteção de lideranças, o modo de vida da comunidade, nem a integridade do território. Órgãos ambientais não fiscalizam e responsabilizam danos ambientais. Serviços básicos estão ausentes ou precários, como saúde, transporte, assistência social, saneamento básico, apoio à agricultura familiar.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

280 famílias quilombolas; 7500 ameaçadas pela expansão do agronegócio

Local: Brasil, Pará, Salvaterra, Território Quilombola do Rosário e Mangabal, incluindo comunidades quilombolas vizinhas, como Mangueiras, Deus Ajude, Providência e Siricari.

COLONIZAÇÃO E ECOCÍDIO DE ISRAEL NA PALESTINA OCUPADA

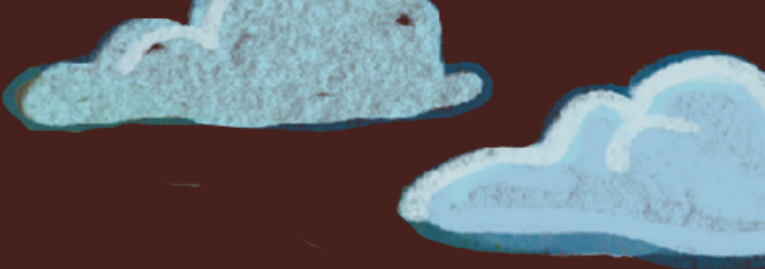
SÍNTESE:

Um desastre ambiental deliberado acompanha e potencializa o genocídio em Gaza e nos territórios ocupados. Bombardeios massivos, destruição agrícola e bloqueio ao acesso a recursos vitais configuram um caso de ecocídio planejado. O impacto vai além do imediato: contaminação do solo, da água e do ar; colapso do saneamento básico; destruição de terras agrícolas e de biodiversidade; impossibilidade de regeneração do território. Isso ameaça a própria sobrevivência da população palestina.

GRUPOS E PESSOAS AFETADAS:

Agricultores, pescadores, comunidades urbanas e rurais, num total de 2,2 milhões de palestinos em Gaza diretamente impactados, 3 milhões na Cisjordânia, afetada por roubo de água, destruição de terras e poluição.

Local: Palestina Ocupada, Gaza.



PERFIL DOS JUÍZES E JUÍZAS NO TRIBUNAL DOS POVOS

Na Belém que recebe a Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Tribunal dos Povos contra o Ecogenocídio surge das pessoas que vivem os desastres ecológicos e humanos debatidos pelas altas cúpulas de decisão. Essas vidas enfrentam a grilagem, o desmatamento ilegal e a impunidade em seus próprios territórios com seus saberes, práticas e sensibilidades tradicionais, com muito a denunciar e ensinar sobre o bem-viver.

Nossas juízas e juízes ganham sua autoridade de uma trajetória na luta social e espiritual contra as políticas de extermínio e destruição, cada uma com sua sabedoria e inspiração para a superação de tais injustiças. Cada voz reunida para a escuta sobre assassinatos, remoções forçadas, contaminações e destruição ambiental contribui para o contraponto a decisões perversas, falsas promessas e acordos impostos.

No julgamento, essa pluralidade de vozes pretende romper com as formas tradicionais do Direito para vislumbrarmos uma Justiça fundada na diversidade de mundos, que considere os diferentes modos de compreender o território, a vida e o equilíbrio do planeta.

Conheça quem são os 11 juízes e juízas no Tribunal dos Povos:





**CACIQUE RAMON
TUPINAMBÁ**

Líder indígena da Aldeia Tukum Território Indígena Tupinambá de Olivença na Bahia. Reconhecido como educador, artesão e ativista pelos direitos dos povos indígenas sobretudo pela resolução fundiária e proteção dos povos, águas e florestas. Graduado em artes e linguagens na Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI/Uneb), com foco na revitalização da língua Tupinambá, atua como representante Indígena no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais CNPCT, formado como Jurista Leigo pela AATR/BA . Sua liderança se manifesta em sua atuação pela preservação da memória material e imaterial, saberes/fazeres do povo Tupinambá de Olivença.



**AIALA COLARES DE
OLIVEIRA COUTO**

Quilombola, pós-doutor em Geografia Humana pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA). É também diretor e fundador do Instituto Mãe Crioula e colaborador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Rede de Observatórios de Segurança. É uma referência em pesquisas focadas em violência, violação de direitos territoriais, crime organizado e as estratégias de resistência das populações tradicionais da Amazônia.



**IYALASÉ YASHODHAN ABYA
YALA MUZUNGUÊ COMPAZ**

Mulher, Negra, Kilombola, mãe, guardiã, zeladora da terra, das águas, de todos os seres sencientes. Iyalasé da Nação Muzunguê, líder espiritual, política e estratégica. Inspiradora/fundadora da Comunidade Kilombola Morada da Paz Território de Mãe Preta CoMPaz- RS e do Akilombamento Morada de Abya Yala AMAY-PA. Mestra dos saberes ancestrais kilombolas afrobudígenas CoMPaz Gba Oya Nkan (responsável, guardiã) da Território Abya Yala/ Colares/PA. Pós-Doutora em Políticas Sociais (CES- Coimbra-Portugal), Mestra da Cultura Popular – Edição Selma do Côco MinC (2018) e Mestre Lucindo (2023). Premiada no Prêmio Trajetórias Culturais Instituto Trocando Ideia/Sedac RS em 2021 no Segmento Culturas Populares.



GIROLAMO TRECCANI

Possui graduação em Teologia e Direito, mestrado e doutorado pela UFPA, com foco nas questões socioambientais da Amazônia. Realizou pós- doutorado na Itália e na UFG, em direitos humanos e direito agrário. É professor titular da UFPA, atuando nos programas de pós-graduação da UFPA e UFG. Integra a CIDHA e atua como consultor em direitos territoriais, quilombolas e reforma agrária, com ênfase em direito agrário e fundiário.



ITAHU KA'APOR

Membro dos TUXA TA PAME, única e maior organização ancestral do Povo Ka'apor, também membro do Conselho Gestor do Jumu'eha renda Keruhu - Centro de Formação Saberes Ka'apor e gestor da Frente de Governança Cuidados com a Terra & Território do Governo Autônomo Ka'apor. É uma liderança premiada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão como Defensor dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais no Estado em 2025.



**ANDRÉIA MACEDO
BARRETO**

Defensora Pública do Estado do Pará, doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará e pós-doutorado pelo Programa Democracia e Direitos Humanos, organizado pelo Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra, em Portugal



**MARCELA VECCHIONE-
GONÇALVES**

Marcela Vecchione Gonçalves é Ph.D. em Ciência Política com ênfase em Relações Internacionais e ocupa cargo de professora e pesquisadora no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA/UFGPA), onde se dedica aos estudos das Abordagens Críticas ao Desenvolvimento (ACD), com foco no lugar da terra e dos povos e comunidades em processos de expansão de políticas e economias monoculturais e energia-intensivas na Pan-Amazônia. Coordena o Grupo de Pesquisa Resistência e Re-Existências de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Tempos de Mudanças Climáticas (DPG/CNPQ), integra a Rede de Pesquisa Climatizando (CNPQ) e coordena os projetos de pesquisa em cooperação internacional Centering the Amazon in Climate Agreement Making (CAMAMAZON-British Academy of Sciences) e FITNESS (Financing Transformative Nature-Based Solutions for equitable and just Sustainability Solutions-Biodiversa Partnership). Marcela também compôs a relatoria do eixo de Terra e Território do Tribunal dos Povos do Cerrado (2019-2022).



**LUIZ FELIPE DE
ALENCASTRO**

Luiz Felipe de Alencastro, Comissão ARNS Historiador e cientista político, professor da EESP-FGV, autor de "O Trato dos Vivos e membro da Comissão Arns de Direitos Humanos.



ELIETE PARAGUASSU

Eliete Paraguassu é uma mulher negra, marisqueira, pescadora e quilombola da comunidade de Ilha de Maré, um dos bairros mais negros de Salvador, localizado na Baía de Todos os Santos. Filha de pescador e marisqueira, atua há mais de três décadas no enfrentamento direto aos grandes empresários da Bahia, denunciando o racismo ambiental e lutando por justiça social.

Integrante da Articulação Nacional de Pescadoras e Pescadores, do Movimento de Pescadores e Pescadoras da Bahia (MPP), da Coletiva Mahin Organização de Mulheres Negras, da Coalizão Negra por Direitos e do Fórum Marielles. Em 2024, foi eleita vereadora de Salvador pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), conquistando 8.749 votos e se tornou a primeira vereadora quilombola da capital baiana. Atualmente é a líder da bancada do PSOL na Câmara Municipal de Salvador, sendo uma referência na luta pelos direitos dos povos e comunidades tradicionais e do fortalecimento da justiça ambiental e social na Bahia e no Brasil.



HELENA DE SOUZA ROCHA

Helena de Souza Rocha é advogada e codiretora do Programa para o Brasil e o Cone Sul do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), uma organização regional de direitos humanos que utiliza o litígio estratégico como ferramenta para transformação local. É bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade de Essex e mestre em Psicologia Forense pela Universidade Tuiuti do Paraná.



NÔ RECURSOS

A Nô Recursos foi fundada em 2012 na Guiné-Bissau. Após o golpe de 2012 e o afluxo de empresas madeireiras chinesas, a organização denunciou a exploração madeireira generalizada e devastadora do pau-rosa e fez campanha com sucesso a favor de uma moratória à exploração madeireira através de programas de rádio para informar o público sobre o valor dos recursos que saíam do país todos os meses. Com uma defesa sustentada e o apoio do público, a moratória à exploração madeireira continua até hoje. A Nô Recursos trabalha em estreita colaboração com as comunidades para sustentar os esforços espirituais e comunitários de proteção florestal enraizados nas tradições locais. A organização está fazendo uma diferença tangível para as pessoas na Guiné-Bissau e construindo redes de protetores ambientais em toda a região.



ORGANIZADORES



LIGIA MARIA

Ligia Maria Caldeira Leite de Campos, 29 anos, assessora de incidência política da Cáritas Brasileira Regional Norte 2 e Nordeste 3. Mestre em Relações Internacionais, na área de Paz, Defesa e Segurança Internacional pelo Programa de Pós Graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP), tem trabalhado com temas como conflitos socioambientais, direitos humanos e organismos internacionais. Também possui conhecimentos em temas como assistência humanitária, conflitos internacionais e migração e refúgio. Para além de experiências acadêmicas, foi estagiária no Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio) e trabalhou como Oficial de Registro na Operação Acolhida, em um abrigo para migrantes e refugiados na fronteira do Brasil com a Venezuela. Tem fluência em português, espanhol e inglês.



ERYCK BATALHA

Eryck Batalha é Doutor em Ciências Socioambientais pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Coordenador Regional do Instituto Fogo Cruzado no Pará e Fellow do Programa de Dados e Governo Aberto com foco em Mudanças Climáticas da Organização dos Estados Americanos. Trabalha com movimentos sociais, culturas da periferia e segurança pública, com foco em vulnerabilidades sociais e estratégias de existência de grupos marginalizados.



FRANCISCO ALAN

Francisco Alan Santos Lima, educador popular; membro da coordenação colegiada da Comissão Pastoral da Terra do Pará e articulador das CPTs da Amazônia. Graduado em Serviço Social e especialista em Elaboração e Gestão de projetos sociais. Atuando na CPT no acompanhamento e atendimento de territórios em conflitos no campo; no atendimento às vítimas de trabalho escravo e na atenção aos defensores/as de Direitos Humanos, como suplente no Programa de Proteção a DDH do Pará.



MARIA DAS GRAÇAS

Ribeirinha das Ilhas de Abaetetuba, Assessora da Cáritas Brasileira Regional Norte 2, Doutora em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentavel, pelo Instituto de Agriculturas Amazônicas - Ineaf/UFPa, Mestra em Ciências Biológicas com ênfase em Botânica Tropical pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, Especialista em Educação do Campo e extensão rural pela Universidade Federal do Pará, Licenciada em Ciências Biológicas pelo Instituto Federal do Pará. Atua com Comunidades Tradicionais no âmbito de enfrentamento a grandes projetos de infraestrutura e elaboração de instrumentos jurídicos de defesa de direitos humanos e fundamentais.

ORGANIZADORES



RENATA OLIVEIRA

Renata Oliveira é Diretora Associada de Segurança e Proteção da Open Briefing. Ela conta com mais de uma década de experiência no apoio a pessoas defensoras de direitos humanos em situação de risco, com foco principal na América Latina.



CARLOS AUGUSTO

Carlos Augusto Pantoja Ramos é marajoara, do município de Portel. Engenheiro Florestal, Mestre em Ciências Florestais; Doutorando do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF) da Universidade Federal do Pará; membro do Coletivo Campesino Amazônico – COCA. Colaborador voluntário da Comissão Pastoral da Terra no Marajó e Federação dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado do Pará - FETAGRI. Membro da Academia Marajoara de Letras a partir de 24 de fevereiro de 2024. Medalha Qualidade de Vida Ambiental no Pará, outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, junho de 2017. Experto do Tribunal do Povo no tema Falsas Soluções Climáticas.



CHRISTIANO

Christiano é artista pesquisador, escritor, artista do movimento e técnico de arte, baseado em Glasgow e natural de Niterói, Rio de Janeiro. Sua prática artística navega entre lacunas, entre atividades, materiais, ações e tempo, como forma de fomentar o diálogo e a reflexão. Enraizado em perspectivas contra-coloniais, seu trabalho inspira-se nas tradições das rodas brasileiras, encontros circulares que preservam a memória coletiva, as táticas de sobrevivência e os fundamentos éticos. Através de métodos interdisciplinares, que incluem histórias orais, práticas de movimento e pesquisa histórica, Christiano utiliza a roda tanto como tema quanto como metodologia, explorando seu potencial para informar práticas artísticas decoloniais contemporâneas e aprofundar a compreensão sobre a resiliência.



MARIA DO CARMO

Maria do Carmo da Silva Dias
Socióloga, Presidente do Instituto Patauá Socioambiental, remanescente de quilombo Rumo – Cururupu – Ma., professora aposentada da UFGA, Dra. Em Educação (UFMG), Pós-doutora em Direitos Humanos (Universidade de Coimbra -Portugal).

ORGANIZADORES



LETÍCIA VIEIRA

Letícia Vieira da Silva, mulher negra, LGBTQIA +, ativista de justiça ambiental. Internacionalista (UERJ), mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP/UFRJ) e doutoranda em Desenvolvimento Socioambiental (UFPA).



MAX COSTA

Max Costa é jornalista, cientista político e doutorando em Desenvolvimento Socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA) da UFPA. Natural de Magalhães Barata, no Salgado paraense, integra o Instituto Universidade Popular (Unipop) e edita a revista socioambiental Jatobá, da Fundação Lauro Campos e Marielle Franco.



BADRA EL CHEIKH

Badra El Cheikh: coordenadora de advocacy e campanhas no Brasil do Instituto Palestino de Diplomacia Pública



ARTHUR SERRA MASSUDA

Doutorando do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (RJ) e pesquisador da Casa de Respiro do Instituto Zé Claudio e Maria, que acolhe defensores de direitos humanos ameaçados. Atuou por uma década em conflitos socioambientais na Amazônia como assessor de associações comunitárias de indígenas e beiradeiros da bacia do Tapajós.



JÚLIA ROCHA

Júlia Rocha é Internacionalista formada pela Universidade de São Paulo, com especialização em Sociologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Atua há 10 anos com a pauta de direitos humanos e integra atualmente o time de Justiça Climática da Global Witness.

ORGANIZADORES



YVETS MORALES

Yvets Morales Medina, Doutora em Comunicação pelo PPGCOM-UFRGS, coordenadora de comunicações regional para América Latina do ICCA CONSORTIUM, pesquisadora e consultora da comunicação.



TARCÍSIO FEITOSA

Tarcísio Feitosa da Silva – altamirense, é consultor, pesquisador e empreendedor social nas áreas de sustentabilidade e floresta. Mestre em Agricultura Amazônica e Desenvolvimento Sustentável pela UFPA e laureado com o Goldman Environmental Prize, possui trajetória marcada pela defesa socioambiental na Amazônia, com passagens pelo CIMI, CPT, Greenpeace, GTZ, Ministério Público do Pará e Climate and Land Use Alliance (CLUA). Atualmente é contribui na pesquisa sobre violência no campo da Universidade de Brown, conselheiro do CONSEMAC-Rio na pauta de qualidade do ar, coordenador de resíduos sólidos do VEMAS-Arquidiocese do Rio de Janeiro e articulador no Brasil da Coalizão Forests & Finance e da Rainforest Action Network.



CLAUDELICE SANTOS

Claudelice Santos defensora dos direitos humanos e do meio ambiente, Bacharel em direito, coordenadora do Instituto Zé Claudio e Maria, conselheira dos Direitos Humanos no estado do Pará.

Pelo seu trabalho em foi indicada ao Prêmio Sakharov da EU em 2019 e ao Prêmio Tulipa em 2023



NERY JÚNIO

Nery Júnio de Araújo Rebelo, santareno, militante socioambiental, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, ex-membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup Cabano da Ufopa), advogado popular, coordenador jurídico do Coletivo Maparajuba Direitos Humanos na Amazônia, onde atua há 3 anos e meio.

ORGANIZADORES



BAOGAN BÁBÀ KÍNÍNÍ

Baogan Bábà Kínní - Homem, Negro, Kilombola, 50 anos, Bábá da Comunidade Kilombola Morada da Paz – Nação Muzunguê, co-inspirador da CoMPaz, Produtor Cultural, Mestre em Ciências do Ambiente, Integrante do Comitê Gestor do Pontão de Cultura AMAY CoMPaz - CoMKola Samaumeira/PA e do Omorodê Ponto de Cultura da Infância/RS, Membro do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória do Ibram.

Däléh Takuá Mirim Muzunguê é uma Iyaô da Nação Muzunguê, reconhecida no Território de Mãe Preta como Sentinela, Amazona de Luz e Guardiã da Chopana Aroeira de Mãe Preta, no extremo Sul de Porto Alegre/RS. É professora do curso de Relações Internacionais e da Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como Amazona de Luz vem atuando nas arenas de luta da Ação Civil Pública ajuizada pela Comunidade para reivindicar seu direito à Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa Fé diante de megaempreendimentos no RS.

Amotara Muzunguê CoMPaz é mulher afroindígena, amazônica, educadora popular, filha de quebradeira de coco babaçu, Iyaô Ekedji da Nação Muzunguê, representante legal (Agbedeméji) da AMAY-COMPAZ, integrante do Comitê Gestor do Ponto de Cultura AMAY COMPAZ- CoMKola Samaumeira, Assistente Social, Mestre em Antropologia Social, pesquisadora da Multiversidade Autônoma Mãe Preta dos Povos da Terra, Gba Oya Nkan da Chopana Kasa de Todos os Povos Ir. Dorothy de Mãe Preta, guardiã do Território de Mãe Preta – da Figueira Negra à Samaumeira, da Amazônia ao Pampa.

COP DO POVO

